



## ORIENTAÇÃO TÉCNICA PERICIAL Nº 06/2017

### ORIENTAÇÃO DE CONDUTA QUANDO DA SUSPEITA DE SERVIDOR COM H1N1

Considerando a necessidade de resguardar a imunidade dos servidores públicos estaduais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e agentes públicos regidos pelo Regime Geral de Previdência (RGPS), que apresentam sintomatologia suspeita de quadro clínico relativo ao vírus influenza A (H1N1), bem como diminuir as possibilidades de contágio junto à sociedade e aos servidores que exercem atividades nas unidades de saúde do servidor, vimos definir e orientar as medidas periciais que seguem:

1- os servidores públicos e agentes públicos que tenham atestado médico com casos suspeitos de vírus influenza A (H1N1), com codificação CID J10, J11 e B34.9, passarão a ser avaliados de maneira documental, sem agendamento na unidade de saúde do servidor;

2- a área de gestão de pessoas do órgão ou entidade de exercício deverá recepcionar o atestado médico emitido pelo médico assistente e preencher o formulário Comprovante de Agendamento (MLR-120 ou MLR-124, conforme o regime previdenciário do servidor), sem especificar informações no campo que colhe informações sobre agendamento de avaliação pericial.

Após anexar o atestado médico ao formulário, entregar o mesmo ao servidor/agente ou pessoa designada. Orientar de que a documentação deverá ser entregue, por pessoa designada pelo servidor/agente, na recepção da unidade de saúde do servidor.

3- quando da impossibilidade do encaminhamento do atestado médico por pessoa designada, o servidor/agente, após o término da vigência do atestado (estiver em alta médica), deverá comparecer na unidade de saúde do servidor para ser avaliado pelo médico perito.

Apenas nesta situação está dispensada a avaliação pericial dentro do prazo regularmente previsto e em vigor.

4- Esta Orientação Técnica Pericial terá vigência pelo período de 6 (seis) meses.

Nicolau Heuko Filho  
Supervisor Médico

Rosana Maffessoni Driessen  
Gerente de Perícia Médica

Florianópolis, 25 de abril de 2017.